

## **ATA N.º 17/2013**

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2013.-----

-----Aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e treze, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Joaquim José Duarte Garrido, Francisco Manuel Petisca Matias, João Manuel Duarte Lourenço e Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos: -----

-----**PONTO ÚNICO: CONTABILIDADE – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2012:**-----

-----Presente o Processo referenciado em epígrafe, constituído pelos **Documentos de Prestação de Contas Relativos ao ano Financeiro de 2012**, conforme elencados no anexo I da Resolução n.º 4/2001 - 2.ª Secção - Instruções n.º 1/2001, do Tribunal de Contas, os quais se encontram integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.-----

-----Sobre os documentos foram tecidas diversas considerações,

nomeadamente, Sr. Vice-Presidente: Referiu que os rácios descriminam bem a situação do ano de 2012; os resultados financeiros apresentados em custos e perdas financeiros baixaram, tendo em conta as seguintes operações: - anulação débitos de água; - introdução da contabilidade de custos. Pelo que aprova os documentos; Sr. Vereador João Lourenço: aludiu ao esforço e sacrifício realizado por todos, a clareza da apresentação no Documento. Pelo que aprova os documentos; Sr. Vereador Joaquim Garrido: Referiu que os números apresentados resultam de aposta em todos os eleitos (C.M., A.M., J.F.), resultando em maior coesão nos parâmetros exigidos, considerando que se foi mais além em prol da sociedade, resultado de esforço e empenho contribuíram para o documento, pelo que aprova o documento. Sr. Vereador Dr. Paulo Queimado: Referiu que após verificação dos documentos observou existir: “Discrepância entre os valores constantes Orçamento e a Prestação de Contas”; “a contabilidade de custos reflete o que anteriormente não se conseguia refletir, apesar de não constarem mapas mensais”; “redução de custos resultante do não pagamento de protocolos”. O Sr. Presidente apresentou a seguinte “Declaração”:-----  
-----“ Prestação de Contas 2012: Da leitura atenta a documentação referente à prestação de contas do ano 2012 considero que no seguimento das decisões oportunamente tomadas lhe foi dado efetivo cumprimento devendo referenciar-se o profundo trabalho de permanente acompanhamento de direção do Senhor Vice-presidente em todo o processo, o elevadíssimo empenhamento dos Serviços ligados ao Setor Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, bem como a compreensão dos serviços operativos e respetivos dirigentes para as acções a implementar em função da realidade existente. Reafirmo que este processo é permanente e vai continuar

a ser concretizado contando-se materialmente com o envolvimento de todos na melhoria dos objetivos a alcançar com vista a melhorar os serviços prestados à população.”-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade:-----

-----**UM) - APROVAR** os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de 2012.-----

-----**DOIS)** - Remeter este Processo ao Tribunal de Contas e à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezassete horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente aprovada em minuta para efeitos imediatos, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Cristina Queimado* servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara

*Sérgio Morais da Conceição Carrinho*

O Técnico Superior,

*Cristina Isabel Pires Queimado*